



1 **Ata da terceira reunião ordinária do ano de dois mil e quatorze, do Conselho da Área de**
2 **Teatro da Universidade Federal de Uberlândia.** Aos onze dias do mês de março do ano de dois
3 mil e quatorze, às nove horas e quarenta minutos, na sala dos professores do Curso de Teatro,
4 bloco 3E, Campus Santa Mônica, iniciou-se a terceira reunião ordinária do ano de dois mil e
5 quatorze, do Conselho da Área de Teatro, sob a Presidência da Prof.^a Dr.^a. Maria do Perpetuo
6 Socorro Calixto Marques e secretariada por Regina Aparecida Moraes. Participaram da reunião os
7 seguintes professores: **Fátima Antunes da Silva, José Eduardo de Paula, Luiz Humberto**
8 **Martins Arantes, Mario Ferreira Piragibe, Rosimeire Gonçalves dos Santos, Vilma Campos**
9 **dos Santos Leite, Adriana Moreira Silva** e a representante dos técnicos administrativos **Camila**
10 **Barbosa Tiago.** Esteve presente a técnica administrativa Elisa Helena Villela, com direito à voz.
11 Estiveram ausentes com justificativa os professores: **Dirce Helena Benevides de Carvalho,**
12 **Fernando Manoel Aleixo, Irlei Margareth Cruz Machado, Mara Lucia Leal, Narciso**
13 **Larangeira Telles da Silva, Renata Bittencourt Meira e Wellington Menegaz de Paula.**
14 Abrindo a reunião, a professora Maria do Socorro colocou a pauta em discussão. A prof.^a. Vilma
15 Campos sugeriu que fosse discutido apenas o ponto 3. A apreciação da solicitação de afastamento
16 integral da técnica Diretora de Produção Elisa Vilela, considerado urgente, porque juntamente
17 com a prof.^a. Adriana Moreira estava em atividade de ensino e precisaria se retirar mais cedo para
18 finalizar o trabalho. A pauta foi aprovada com a retirada dos outros pontos, mantendo-se apenas a
19 aprovação da ata e o ponto 3 que passou para ponto nº 2. **1. Aprovação da ata da 2ª reunião**
20 **ordinária/2014.** Aprovada com uma abstenção. **2. Apreciação da solicitação de afastamento**
21 **integral da técnica Diretora de Produção Elisa Vilela. Requerente: prof. Mario Piragibe.** O
22 requerente, Coordenador do Curso de Teatro prof. Mário Piragibe, relatou que quando recebeu o
23 pedido no colegiado fez consulta para definir a instância em que deveria ser aprovado. Em
24 consulta ao RH/IARTE e à PROREH foi informado de que o técnico administrativo tem direito,
25 desde que aprovado no IARTE. Se posicionou favorável à aprovação, considerando que há a
26 possibilidade de contratação de dois bolsistas PBG, os quais trabalhariam sob a supervisão da
27 técnica Elisa Vilela, mesmo afastada. A técnica Elisa Vilela esclareceu que se comprometeu em
28 estar presente nos períodos de transição de semestre, para tramitação na Diretoria de Compras das
29 aquisições para os Estágios Supervisionados. Destacou que as atividades de produção eram
30 incompatíveis com as do doutorado; além disso registrou que o afastamento para pós-graduação
31 estava previsto na legislação. Mencionou que, em acordo com o prof. Mario Piragibe, seria
32 solicitada a contratação de produtor executivo para montagens com verbas solicitadas à
33 PROPLAD. Na oportunidade, o prof. Mário Piragibe informou que a DICULT tem conseguido
34 contratação mais ágil através da rubrica pessoa física, via Setor de Licitação da UFU. Com relação
35 à proposta de trabalhos esporádicos da técnica Elisa Vilela, o prof. Luiz Humberto argumentou que
36 não existe afastamento parcial, e o afastamento integral não pressupõe desenvolvimento de
37 atividades, durante o período de liberação. Observou que o pedido deverá ser também aprovado
38 no CONARTES e que, provavelmente será nomeado um parecerista. A prof.^a. Vilma Campos
39 esclareceu que o CONARTES somente referendava as decisões da área, pois esta era a instância
40 de discussão e aprovação dos pedidos. Mencionou que não era contrária ao afastamento da técnica
41 Elisa, porém destacou que nos casos de liberação de docentes havia uma tabela de previsão de
42 afastamentos e acreditava que os técnicos deveriam se reunir, elaborar um planejamento para ser
43 pautado na reunião de área, pela representante dos técnicos. Lembrou casos de outros técnicos que
44 estão fazendo mestrado e colocou que se sentia desconfortável em votar um pedido de liberação de
45 outra categoria, sem um planejamento prévio. A prof.^a. Fátima Antunes também concordou com a
46 fala da prof.^a. Vilma Campos e ressaltou que os docentes não têm conseguido se afastar para pós-



TEATRO



47 graduação em período integral. A técnica Camila Tiago justificou que é um ponto novo para os
48 técnicos, portanto ainda não se reuniram para tratar desta pauta e esclareceu que nos casos dos
49 técnicos Alessandro e Emiliano, que estão cursando mestrado, houve uma flexibilização de horário
50 acordado com a chefia. A técnica Elisa Vilela ponderou que seria complicada a comparação da
51 carreira do técnico com a do docente, pois o planejamento de afastamento docente pressupõe
52 contratação de professor substituto e para o técnico não havia esta perspectiva. Observou que o
53 docente, mesmo em atividade, estava se atualizando, a pesquisa era inerente à sua função; e,
54 para o técnico, o qual realizava uma atividade mais operacional, ficava difícil atender à demanda
55 de pesquisa, ficando aquém dos debates teóricos. Destacou que estava na função há quatro anos,
56 período em que muito havia se empenhado para atender às necessidades do curso e acreditava que
57 seu pedido merecia ser considerado por direito e mérito. A prof^a. Vilma Campos colocou que,
58 neste momento, se posicionava contra e acrescentou que quando estava na coordenação fez
59 consulta à PROREH e foi informada que havia um projeto de criação de banco de técnico para
60 suprir estas necessidades geradas por afastamento para qualificação. Ressaltou que a possibilidade
61 de contratação de produtor executivo seria muito interessante para atender as montagens e não
62 prejudicar o curso. Lembrou que o objetivo do DINTER era de não afastar os seus alunos do seu
63 local de origem e que o projeto pressupunha afastamento apenas no período de vigência de bolsa
64 (um ano). Foi esclarecido pela prof^a. Rosimeire Gonçalves que nos casos de afastamentos de
65 técnicos seria diferente, visto que o afastamento docente pode ser de três anos, mas renovável ano
66 a ano e colocou que as bolsas DINTER deverão ser para 2015 e 2016. A técnica Elisa Vilela
67 argumentou que aguardar a contratação de técnico substituto poderia demandar em muito tempo e
68 sua qualificação já estava prevista para o próximo ano. Argumentou que os docentes que estão no
69 DINTER já estão se afastando, e que seu direito estava previsto em lei e que condicionar sua
70 liberação à dos outros técnicos não procedia. Quanto à bolsa, falou que irá pleitear outro tipo de
71 auxílio junto as agências de fomento, CAPES e CNPq. O prof. Luiz Humberto sublinhou que o
72 usual é primeiro conseguir a bolsa, depois aprovar o afastamento. A técnica Elisa Vilela defendeu
73 o seu pedido de afastamento e relatou que vive uma pressão pelo volume de serviço de produção, o
74 qual considerava incompatível com bom desenvolvimento das atividades de doutorado. Foi
75 mencionado pela prof^a. Maria do Socorro que os professores que estão cursando Pós-graduação,
76 sem afastamento, passavam pela mesma situação da técnica Elisa, mas mesmo assim, eles
77 seguiam e participavam dos planejamentos de afastamentos em encontros que precediam a reunião
78 de área, fórum de aprovação, independente das leis superiores. A questão era mais de bom senso
79 do que de legalidade. Nesse contexto, reconheceu que o pedido de liberação da funcionária era
80 legítimo. A técnica Camila Tiago reconheceu a necessidade de planejamento para afastamentos
81 futuros do corpo técnico e, que o pedido da técnica Elisa Vilela, no momento, não oferecia
82 prejuízo e que deveriam ser priorizados os técnicos Luiz Leite, Alessandro e Emiliano que já estão
83 matriculados em programas de Pós-graduação. O prof. Mário Piragibe comunicou que após
84 consulta à PROREH foi concedida flexibilização de carga horária aos referidos servidores, com
85 combinação prévia entre coordenação e técnicos. Foi lembrado pelo prof. Luiz Humberto que
86 estes acordos deveriam ser oficializados e o prof. Mário Piragibe se comprometeu a tomar esta
87 providência. A prof^a. Vilma Campos sugeriu convocar reunião dos técnicos, com urgência, emitir
88 parecer para que a técnica e os docentes da área tenham respaldo para discutir o ponto na próxima
89 reunião. A técnica Elisa Vilela argumentou que o seu pedido de afastamento foi feito desde o mês
90 de janeiro, está respaldado pela legislação e frisou que não via necessidade de vinculação aos
91 pedidos de outros técnicos. O prof. Mário Piragibe esclareceu que o pedido foi pautado no
92 colegiado, mas foi retirado por não ser a instância de aprovação. A técnica Camila Tiago fez a



TEATRO



93 defesa de que, como já houve estudo por parte da coordenação e da técnica interessada, o pedido
 94 de afastamento deveria ser decidido nesta reunião. A prof^ª. Maria do Socorro informou à técnica
 95 Elisa Vilela que o planejamento docente de afastamento para Pós-graduação foi alterado três vezes
 96 no decorrer do ano passado e que se ainda não havia legislação interna para regulamentar a saída
 97 dos técnicos, havia portaria de nomeação de coordenadora de área que legitimava a condução de
 98 discussão do ponto, através do mecanismo de ouvir todos os professores. O prof. Luiz Humberto
 99 reiterou que a legislação não prevê contratação de técnico substituto e sugeriu que fosse nomeada
 100 comissão para estudo da legislação e elaboração de tabela de afastamento dos técnicos, para
 101 qualificação. A técnica Elisa Vilela defendeu seu pedido reafirmando que suas atividades não tem
 102 correlação com a de outros técnicos e seu direito ao afastamento estava amparado pela legislação,
 103 desta forma não via necessidade de protelação. A prof^ª. Vilma Campos colocou que entendia a
 104 posição da técnica, mas não considerava protelação, estava apenas assumindo postura de
 105 conselheira, como é de praxe. A técnica Camila se considerou mais esclarecida com a fala do prof.
 106 Luiz Humberto e falou que concordava com a posição da prof^ª. Vilma Campos, pois acreditava
 107 não se tratar de protelação e sim de seguir os trâmites. O prof. Luiz Humberto apontou que esta era
 108 oportunidade para prática e aprendizagem para tratar os pedidos de afastamento dos técnicos. A
 109 prof^ª. Vilma Campos enfatizou que a prática para os afastamentos docente, no Instituto é de
 110 nomeação de uma comissão que avalia a documentação encaminhada pelo proponente. Foi
 111 ressaltado pela prof^ª. Maria do Socorro que a técnica está solicitando a liberação com base na
 112 legislação, mas a área também está respaldada, porque pela configuração do Instituto é a instância
 113 para discussão dos pedidos de afastamentos. A técnica Elisa Vilela apresentou o documento edital
 114 Quali UFU de incentivo às Unidades para fomentar a qualificação dos técnicos. Foi sugerido pela
 115 prof^ª. Fátima Antunes votar o ponto na próxima reunião. Na sequência, o professor Luiz Humberto
 116 retirou a sua proposta de nomear comissão para realização de estudo e emissão de parecer. Após
 117 esse debate, a professora Maria do Socorro propôs a votação dos seguintes encaminhamentos: 1)- o
 118 que estava na pauta: aprovação ou não do afastamento; 2) Em caso da não aprovação,
 119 encaminhamento para análise e parecer. A prof^ª. Maria do Socorro passou então à votação do
 120 pedido de afastamento da técnica Elisa Vilela, a qual apresentou o seguinte resultado: 04 (quatro)
 121 votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Diante desse resultado, foi
 122 aprovado o pedido de afastamento da técnica Elisa Vilela por um período de 03 (três) anos, a partir
 123 de 17/03/2014 para cursar doutorado no Programa DINTER/UFU/UNIRIO. Após o resultado, a
 124 professora Vilma Campos solicitou aos representantes do Teatro no CONARTES que relatasse as
 125 condições em que ocorreu o debate em reunião do CONARTES. A representante da área assumiu
 126 que faria o relato. A seguir, foi aprovada a nomeação de comissão para estudo da demanda de
 127 afastamento dos técnicos, para qualificação e da demanda pedagógica do curso. Foram indicados e
 128 aprovados os seguintes nomes: prof. Mario Ferreira Piragibe, os técnicos Camila Barbosa Tiago e
 129 Flávio Sérgio Henriques Silva. Para constar foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, será
 130 assinada por mim, Regina Aparecida Moraes, pela Prof^ª. Maria do Perpetuo Socorro Calixto
 131 Marques, Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros.

132 Regina Aparecida Moraes _____
 133 Maria do Perpetuo Socorro Calixto Marques _____
 134 Fátima Antunes da Silva _____
 135 José Eduardo de Paula _____
 136 Luiz Humberto Martins Arantes _____
 137 Mario Ferreira Piragibe _____
 138 Rosimeire Gonçalves dos Santos _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



TEATRO



139 Vilma Campos dos Santos Leite *Vilma Campos dos Santos Leite*
140 Adriana Moreia Silva _____
141 Camila Barbosa Tiago *Camila B. Tiago*